

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2017/3093.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Magistrados (art. 42, inciso III, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/3093,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, **Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Dr. João Paulo Martins da Costa e Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação da Portaria CGJ/AL nº 185, de 08 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 01 de 2019

Lucianna S. Barbosa
Folhas 15-16